

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – LABINT

TÍTULO DO PROJETO: LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO - LABINT

A Diretoria de Relações Internacionais, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, faz público o processo de seleção para o projeto de apoio à tradução de artigos científicos e de material institucional, para o preenchimento de 5 vaga assim distribuídas: 1 de alemão, 2 de espanhol, 1 de francês e 1 de italiano de acordo com a resolução nº 100 de 26 de setembro de 2018 do Conselho Setorial de Graduação.

O objetivo do projeto é contribuir para o aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs, para revisão de artigos, tradução e atualização do material de divulgação da UFJF nos idiomas mencionados.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

Este programa finaliza em 17 de outubro de 2019 e a bolsa mensal é no valor de R\$399,00. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador.

ATENÇÃO: não haverá pagamento retroativo de bolsas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Apoio na tradução das ementas da Pós-graduação da UFJF, sob a supervisão da Diretoria de Relações Internacionais;
- Apoio na revisão de artigos científicos escritos em língua estrangeira;
- Apoio na tradução de material institucional da UFJF.
- Apoio no aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs.

Para que a tarefa se cumpra, será criado um calendário de atividades semanais supervisionados pela Diretoria de Relações Internacionais.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se, no período de 25/04/2019 a 02/05/2019, no escritório da DRI/UFJF, na Secretaria do Idioma sem Fronteiras (Prédio da DRI- Centro de Vivência), das 07h às 14h os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos e comprovarem os mesmos no ato da inscrição:

- 1 – Ser aluno de qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFJF. A apresentação de comprovação de atendimento a este requisito ocorrerá na assinatura do termo de compromisso;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, distribuídas em dois (6+6) ou três dias (4+4+4).
- 3 – Comprovar nível de proficiência ou formação conforme abaixo:
 - I - Para candidatos do curso de Letras, estar cursando no mínimo, as matérias do 5º período (bacharelado ou licenciatura):

- a) na habilitação de língua espanhola, para a bolsa de espanhol;
- b) na habilitação de língua italiana, para a bolsa de italiano;
- c) na habilitação de língua francesa, para a bolsa de francês.

II – Apresentar certificado de proficiência .

4- Ter domínio do Google Drive.

5- Ter acesso constante à internet para recebimento de e-mails da coordenação. Saber se conectar à rede wifi da UFJF (UFJF-Wifi-Campus).

Documentos para a inscrição:

1. Cópia do histórico escolar (facultativo na inscrição, obrigatório quando da assinatura do termo de compromisso);
2. Original do comprovante de proficiência e uma cópia;
3. Declaração referente aos itens 4 e 5 da “Inscrição” cujo modelo está disponível no anexo I.
4. Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no anexo II.

Obs: O comprovante de proficiência original será utilizado apenas para atestar a veracidade das informações da cópia entregue pelo candidato no momento da inscrição e será devolvido em seguida.

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I – Os bolsistas selecionados se comprometem a verificar a caixa de e-mail diariamente ao longo da vigência da bolsa e, quando houver mensagens enviadas pelos orientadores, a respondê-las no prazo de até vinte e quatro horas (24h).

1§ No caso de algum problema de natureza técnica ou qualquer outra natureza que impossibilite verificar os e-mails diariamente, os bolsistas selecionados deverão comunicar o fato o mais rápido possível à coordenação do projeto (pessoalmente ou pelo telefone 2102-3947, das 7h às 14h, a Nilcilea Peixoto ou a Vítor Terra).

2§ Se o bolsista selecionado, durante a vigência da bolsa, não mais puder conferir diariamente a caixa de e-mails ou se não responderem, por três vezes, aos e-mails recebidos relacionados a este projeto, os orientadores poderão decidir por seu desligamento.

II - Ao se inscrever na seleção e, em caso de aprovação como bolsista no presente projeto, o candidato se compromete a informar aos orientadores qualquer alteração de contato telefônico ou e-mail, considerando as obrigações do item I.

III – Para fins de elaboração de folha de pagamento da bolsa pelos orientadores e para atendimento ao calendário de pagamentos da UFJF, o candidato aprovado deve ser titular de conta corrente registrada no SIGA até o dia 13/05/2019, observando que a mesma não pode ser poupança, nem conta salário, nem conjunta.

IV – O candidato aprovado se compromete a entregar, na Secretaria Executiva/DRI, o Termo de Compromisso impresso, preenchido e assinado até o dia 13/05/2019 das 7h às 14h.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa eliminatória:

Será considerado IRA de no mínimo 65 para fins de deferimento da candidatura.

O candidato terá que comprovar competência linguística através de uma prova escrita – que ocorrerá no dia 03/05/2019 às 9h, com resultado igual ou superior a 70% da pontuação da prova escrita.

Etapa classificatória:

Será considerado, para classificação nas vagas aqui previstas, o percentual de aproveitamento em relação à pontuação total do certificado de proficiência. Em seguida, serão classificados os candidatos conforme os critérios de desempate.

A classificação ocorrerá na seguinte ordem:

- 1º) Alunos de Letras com melhor aproveitamento em teste de proficiência onde conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR);
- 2º) Alunos de Letras sem comprovante de proficiência;
- 3º) Demais alunos com melhor aproveitamento em teste de proficiência onde conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of

Reference (CEFR).

4º) Demais Alunos com teste de proficiência sem pontuação registrada mas em que conste a informação de que o certificado é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR), sem detalhamento quanto ao grau de aproveitamento no teste.

5º) Demais Alunos com comprovante de proficiência sem referência aos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR), mas que indiquem nível avançado no idioma ou nível equivalente.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem, com preferência para o candidato:

1º) que possua maior IRA

2º) que possua idade mais elevada

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 25/04/2019 a 02/05/2019

LOCAL:

No escritório da DRI/UFJF, na Secretaria do Idioma sem Fronteiras (Prédio da DRI- Centro de Vivência), das 07h às 14h.

PROVA
ESCRITA:

03/05/2019, às 09h, na Diretoria de Relações Internacionais.

PRAZO PARA
IMPUGNAÇÃO
DO EDITAL:

02/05/2019, até 18h, por e-mail internationaloffice@ufjf.edu.br.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 07/05/2019 a partir das 18h

LOCAL:

No endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI.

PRAZO PARA RECURSO:

DATA/LOCAL: 08/05/2019 até as 18h, por e-mail internationaloffice@ufjf.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

DATA/HORÁRIO: 09/05/2019 a partir das 18h

LOCAL:

No endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2019.

Diretora de Relações Internacionais

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, número de matrícula na UFJF
_____, declaro para fins de inscrição no Edital de Seleção para o Laboratório de
Internacionalização – LABINT que tenho o domínio da aplicação Google Drive para o desenvolvimento
de tarefas no âmbito deste projeto.

Declaro ainda, que tenho acesso constante à internet para a checagem de e-mails enviados pela
coordenação deste projeto, e que sei me conectar à rede UFJF-Wifi nas plataformas e sistemas
operacionais de minha utilização cotidiana.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2019.

ANEXO II

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO – LABINT**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Matrícula:

RG: | CPF: Data de nascimento: / /

Curso atual: Ano /semestre de ingresso: /

Endereço: Número:

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Telefone(s): E-mail:

Alguma graduação concluída antes do curso atual? sim não IRA do curso atual:

Horários disponíveis:

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)